REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 307/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a capoeira é tombada como patrimônio Cultural imaterial da Humanidade, reconhecida pela UNESCO;
b) a capoeira é uma marca registrada da Bahia;
c) ao longo da história, o significado social deste esporte cultural vem ganhando cada vez mais respeito e espaço no Brasil e no mundo;
d) este processo de ressignificação social tem contribuído para a construção de um imaginário racial e religioso afro-brasileiro;
e) atualmente, a capoeira, enquanto uma manifestação da cultural corporal, é apresentada como veículo de transmissão de valores sociais e culturais, através do diálogo;
f) os grupos de capoeira, associações e federações de capoeira, necessitam de apoio financeiro para manutenção e divulgação da cultura, arte, esporte e educação dentro da prática da capoeira;
g) é de extrema importância cultural que seja criado o fundo municipal de apoio a capoeira, para que a identidade capoeiristica possa preservar a capoeira,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar no Âmbito Municipal, o fundo municipal de apoio a capoeira

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca